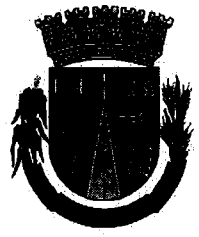


Este documento foi afixado no mural de publicações na ante-câmara da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 08/03/2021.



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
DECRETO Nº 1158/2021, de 09 de março de 2021.

Autoriza criar programa, contas de despesa e suplementar recursos por superávit e redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I da lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza criar o programa 10.301.0015.2122 – Programa de Combate a COVID-19, contas de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 560.860,88 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) a seguir discriminado:

05 – SECRETARIADA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 – Fundo da Saúde

10.301.0015.2048 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.510,03

Recurso – 4300 – Nota Fiscal Gaúcha

3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Consórcio R\$ 12.000,00

Recurso – 4090 – ESF, Saúde Bucal e PACS – Estadual

3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Consórcio R\$ 14.766,02

Recurso – 4500 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.448,99

Recurso – 4500 – Atenção Básica

3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Consórcio R\$ 20.000,00

Recurso – 4504 – Gestão do SUS

10.301.0015.1049 – Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente P/Sec.Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 138.500,23

Recurso – 4505 – Investimento Atenção Básica

10.301.0016.2057 – Manutenção do Programa Farmácia Básica

3.3.93.30.00 – Material de Consumo - Consórcio R\$ 3.000,00

Recurso – 4503 – Assistência Farmacêutica



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

10.301.0015.2055 – Manutenção das Oficinas Terapêuticas		
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Consórcio	R\$	24.000,00
Recurso – 4011 – Incentivo Atenção Básica		
10.302.0017.2058 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade		
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Consórcio	R\$	602,53
Recurso – 4501 – Atenção Média e Alta Complexidade		
10.305.0018.2060 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.397,65
Recurso – 4502 – Vigilância em Saúde		
10.301.0015.2122 – Programa de Combate ao Covid 19		
3.3.93.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.063,82
Recurso – 4001 – Alvará Saúde Para Covid		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	534,39
Recurso – 4011 – Incentivo Atenção Básica		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.222,21
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	37.093,49
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	222.202,17
3.3.93.32.00 – Material P/Distribuição Gratuita Consórcios	R\$	10.244,35
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Consórcios	R\$	54.800,00
Recurso – 4511 – Transferência Fundo a Fundo Coronavírus Custeio		
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	3.475,00
Recurso – 4512 – Transferência Fundo a Fundo Coronavírus Invest.		

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

Recurso – 4001 – Alvará Saúde Para Covid	R\$	2.063,82
Recurso – 4011 – Incentivo Atenção Básica – Estadual	R\$	24.534,39
Recurso – 4090 – ESF, Saúde Bucal e PACS – Estadual	R\$	12,000,00
Recurso – 4300 – Nota Fiscal Gaúcha	R\$	2.510,03
Recurso – 4500 – Atenção Básica	R\$	22.215,01
Recurso – 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade	R\$	602,53
Recurso – 4502 – Vigilância em Saúde	R\$	1.397,65
Recurso – 4503 – Farmácia Básica	R\$	3.000,00

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

www.fazendavilanova.rs.gov.br/

E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Recurso – 4504 – Gestão do SUS	R\$	20.000,00
Recurso – 4505 – Investimento Atenção Básica	R\$	138.500,23
Recurso – 4511 – Transf. Fundo a Fundo Coronavírus Ct.	R\$	330.562,22
Recurso – 4512 – Transf. Fundo a Fundo Coronavírus In,	R\$	3.475,00

Art. 3º Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a seguir discriminado:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 – Administração e Fazenda

04.122.0004.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	7.000,00

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Agricultura

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	29.000,00

Art. 4º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 - Administração e Fazenda

04.122.0004.2012 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração		
39 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Agricultura

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
156 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	29.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 09 de março de 2021.**

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 09/03 /2021

Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000
Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60
www.fazendavilanova.rs.gov.br/ E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br